



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 03, de 4 de janeiro de 2016.

Concede Férias Regulamentares a servidora do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo.

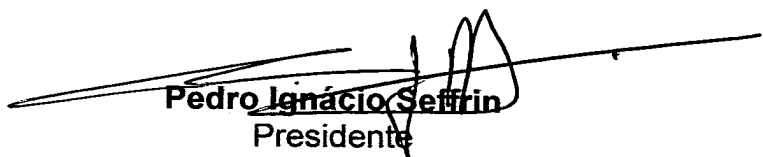
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, férias Regulamentares a Servidora Ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência Base, Nível B, Senhora **FERNANDA DE LIMA DA SILVA**, relativas ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 4 de janeiro de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente